



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL**

INDICAÇÃO Nº 024/2019

Vereador: Luiz Cezar Danelli Furini – MDB

Exmo. Senhor Presidente:

O vereador signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 6º, § 1º, do Regimento Interno, INDICA ao Chefe do Poder Executivo que:

Conjuntamente com a Secretaria competente, criem e busquem condições arquitetônicas para adaptação de TOLDOS, nos acessos principais dos ESF's de Balneário Pinhal.

Justificativa

A referida indicação se faz necessária, tendo em vista, as longas filas existentes em dias de agendamento de consultas, e atendimento aos usuários da saúde e seus acompanhantes, os mesmos permanecem por horas ao tempo e intempéries, vivendo momentos de apreensão pois muitos já se encontram doentes.

Contamos com a colaboração do Poder Executivo para que esta indicação seja realizada, e colocamos à disposição o nosso gabinete para auxiliar na realização da mesma.

Balneário Pinhal, 16 de maio de 2019.

Luiz Cezar Danelli Furini
Vereador – MDB

FURINI
VEREADOR